



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): contratação de serviço de capacitação para os servidores municipais dos setores Contabilidade, Recursos Humanos, Tesouraria, Controle Interno e Administração e Finanças visando a recuperação de ativos tributários previdenciários.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: José Marim Ferreira de Souza.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A contratação do serviço de capacitação em compensação financeira previdenciária reveste-se de caráter crucial para a otimização da gestão dos recursos públicos e a conformidade com a legislação previdenciária vigente. A complexidade e a constante atualização das normas que regem a matéria exigem que os servidores municipais responsáveis pela área previdenciária possuam conhecimento técnico especializado e atualizado, a fim de garantir a correta execução dos procedimentos de compensação financeira junto ao INSS.

O programa de capacitação proposto, com duração de quatro meses, proporcionará aos servidores um aprendizado aprofundado sobre os meandros da compensação financeira previdenciária. Serão abordados temas como a identificação de recolhimentos indevidos ou a maior ao INSS, a análise da documentação comprobatória, a elaboração de requerimentos de compensação, a interação com os sistemas informatizados da Previdência Social, entre outros aspectos relevantes.

A título de exemplo, os servidores serão capacitados a identificar situações em que houve recolhimento a maior de contribuições previdenciárias em decorrência de erros de cálculo, enquadramento incorreto de atividades econômicas ou outras irregularidades. A partir dessa identificação, estarão aptos a calcular o valor exato a ser compensado, elaborar a documentação



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

necessária e acompanhar o processo junto ao INSS até a efetiva compensação financeira.

Além disso, o programa de capacitação abordará as recentes alterações legislativas que impactaram a compensação financeira previdenciária, como a Lei nº 13.485/17, que ampliou as possibilidades de compensação e estabeleceu novas regras para o procedimento. Os servidores também serão instruídos sobre as particularidades da compensação financeira em casos de afastamento de servidores por motivo de doença, acidente de trabalho ou outras situações previstas em lei.

Ao final do programa de capacitação, os servidores estarão aptos a realizar todos os procedimentos de compensação financeira previdenciária de forma autônoma, eficiente e segura, minimizando os riscos de erros e autuações por parte dos órgãos fiscalizadores. A expertise adquirida pelos servidores contribuirá para a redução de gastos com recolhimentos indevidos ao INSS, liberando recursos para outras áreas prioritárias do município.

A pretensa contratação encontra respaldo em um sólido arcabouço legal, que inclui:

- **Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE):** alterado pelo Decreto nº 6.042/2007, estabelece a classificação nacional de atividades econômicas, fundamental para a organização e o controle das informações sobre os setores produtivos.
- **Instrução Normativa da Receita Federal nº 971/2009:** detalha os procedimentos para a aplicação do CNAE, incluindo a classificação de novas atividades e a atualização das já existentes.
- **Lei Federal nº 8.212/91:** dispõe sobre a organização da Seguridade Social, estabelecendo as contribuições sociais devidas pelas empresas e pelos trabalhadores, com base no CNAE.
- **Lei nº 13.485/2017:** trata da Redesim, sistema integrado que simplifica e desburocratiza o registro e legalização de empresas, utilizando o CNAE como parâmetro para a definição das atividades permitidas.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

- **Portaria nº 754 do Ministério da Previdência:** regulamenta a concessão de benefícios previdenciários, utilizando o CNAE para a identificação da atividade exercida pelo segurado.
- **Lei Federal nº 14.133/2021:** estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, incluindo a obrigatoriedade de realização de estudo técnico preliminar para contratações de serviços.

Diante do exposto, solicita-se a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para, no mínimo, 11 (onze) servidores municipais, objetivando aprimorar as competências e conhecimentos dos servidores, alinhando-os às atividades estabelecidas no Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), otimizando assim o desempenho da Prefeitura Municipal.

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA elaborado para o ano de 2024, contudo, sua contratação mesmo assim se faz necessária, pois não se trata de objeto que impõe sua regular e contínua execução, sendo que a imprescindibilidade de contratação para o presente exercício financeiro é importante para garantir a capacitação dos servidores a realizar todos os procedimentos de compensação financeira previdenciária de forma autônoma, eficiente e segura, minimizando os riscos de erros e autuações por parte dos órgãos fiscalizadores.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto contido no presente ETP trata-se de objeto considerado comum frente ao mercado atual, e em prévia consulta, verifica-se existência de potenciais licitantes, não sendo identificado qualquer fator que possa limitar a participação, motivo pelo qual, entendo não ser o caso de adotar critério específico para a abertura do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Devido as características do presente objeto, não existe a necessidade de contratação por tempo superior ao prazo estabelecido para o contrato, visto que, não é objeto de contratação contínua.

Abordagem dos seguintes eixos temáticos:

Estrutura e funcionamento do CNAE: histórico, objetivos, classificação hierárquica, seções, divisões, grupos, classes e subclasses.

Classificação das atividades econômicas: critérios de enquadramento, atividades principais e secundárias, impacto na tributação e nas obrigações acessórias.

Implicações tributárias e previdenciárias: tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre as atividades econômicas, alíquotas, bases de cálculo, regimes especiais, contribuições previdenciárias e responsabilidades do empregador e do empregado.

Obrigações acessórias: declarações, cadastros, escrituração fiscal e contábil, regimes especiais de tributação, retenções na fonte, substituição tributária e SPED.

Atualizações legislativas e jurisprudenciais: últimas alterações no CNAE, impactos da reforma tributária, decisões judiciais relevantes e tendências para o futuro.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Corpo docente altamente qualificado, com experiência comprovada em capacitação na área do CNAE, preferencialmente com mestrado ou doutorado na área.
- Material didático atualizado, abrangente e de fácil compreensão, contemplando os temas relevantes para a atuação dos servidores municipais, com exemplos práticos e exercícios de fixação.
- Plataforma de ensino a distância (EAD) moderna e intuitiva, com recursos de interação em tempo real, videoaulas, fóruns de discussão, biblioteca virtual e ferramentas de avaliação.
- Suporte técnico especializado para auxiliar os alunos em caso de dúvidas ou dificuldades.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

O curso terá o total de 160 (cento e sessenta horas) e será ministrado durante 4 (quatro) meses, com total de 40 (quarenta) horas mensais. O total de horas mensais será subdividido semanalmente, sendo 10 (dez) horas semanais, que serão alinhadas com os departamentos conforme disponibilidade dos servidores e a demanda de suas funções.

A empresa executará aulas presenciais e tele presencial, sendo 80 (oitenta) horas presenciais e 80 (oitenta) horas via plataforma EAD. Tanto as aulas presenciais quanto as por videoconferência serão organizadas conforme mencionado no parágrafo anterior, sendo a metade presencial e a metade por videoconferência.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A mensuração do quantitativo referente a esta contratação foi delimitado a partir do levantamento de servidores selecionados estrategicamente com base em suas atribuições e áreas de atuação, pertencentes a 5 (cinco) departamentos, totalizando 11 pessoas, sendo:

- Departamento de Contabilidade: 4 pessoas;
- Tesouraria: 2 pessoas;
- Recursos Humanos: 3 pessoas;
- Secretaria de Administração e Finanças: 1 pessoa;
- Controle Interno: 1 pessoa.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Do levantamento de mercado identificou-se contratação similar efetuada por outras entidades da administração pública, para capacitação em cursos referentes a tributação.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Pela dificuldade de encontrar editais de cursos dos mesmos conteúdos, optou-se por analisar contratações para área tributária. Foram localizados dois editais no PNCP que estão anexos a este processo.

Em continuidade foi realizado pesquisa na internet onde foram localizados dois editais que continham similaridades com essa contratação e foram anexos a este processo para comprovação de pesquisa de mercado.

Por fim, foi realizado um rigoroso levantamento de mercado, com a análise de diversas empresas especializadas em capacitação na área do CNAE. Foram avaliados critérios como experiência, qualificação do corpo docente, metodologia de ensino, material didático, plataforma EAD e preço.

A Catedral Consultoria, após rigoroso processo de seleção, destacou-se por apresentar a proposta mais vantajosa, aliando qualidade e expertise a um custo compatível com a realidade orçamentária do município. A empresa possui experiência comprovada em treinamentos similares, com metodologia eficaz e corpo docente qualificado, apresentando a melhor relação custo-benefício, aliando qualidade técnica, experiência comprovada e preço competitivo, chegando ao montante mínimo de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) a serem pagos em quatro parcelas iguais durante a execução do objeto.

Para balizamento de preço primeiramente identificou-se o valor por hora/aula/Aluno em cada um dos editais e orçamentos recebidos. A baixo segue tabela demonstrativa dos valores obtidos:

Empresa/Nome	Nº de Pessoas	Total de Horas	Vlr. Unit Hora/Aluno	V. Total do Edital
Catedral Consultoria Ltda	11	160	R\$ 32,05	R\$ 56.400,00
R G Sanches & Cia LTDA – ME	11	160	R\$ 33,52	R\$ 59.000,00
Fernanda Jantsch Reis	11	160	R\$ 34,09	R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Tribunal Regional do Trabalho – 1º Região – Rio de Janeiro	5	21	R\$ 142,38	R\$ 14.950,00
Município de Ponte Alta do Norte	1	8	R\$ 153,25	R\$ 1.226,00

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação (treinamento) para capacitação de no mínimo 11 (onze) servidores pelo período de 4 (quatro) meses, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, a fim de qualificar e adequar a Prefeitura Municipal na atividade segundo Código Nacional de Atividade Econômica, alterado pelo Decreto n 6.042/2007 junto à Receita Federal do Brasil, conforme a IN/RFB 971/2009, artigo 72, parágrafo 1º, I, “c”, parágrafo 9º e alínea “c”, Lei Federal 8,212/91, artigo 22 e incisos e Lei nº 13.485/17 (artigo 11), Portaria n 754 do Ministério da Previdência (Artigo 19).	Mês	4	R\$ 14.100,00	R\$ 56.400,00
TOTAL			R\$ 56.400,00		

O valor total estimado para a contratação da Catedral Consultoria engloba todos os custos inerentes à capacitação, incluindo:

- Desenvolvimento e atualização do material didático.
- Honorários dos instrutores e tutores.
- Utilização da plataforma EAD e recursos tecnológicos.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

- Suporte técnico aos alunos.
- Custos administrativos e operacionais.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A solução proposta consiste na contratação da empresa Catedral Consultoria, que apresentou a proposta mais vantajosa em termos de qualidade técnica, experiência comprovada e preço competitivo. A empresa possui vasta experiência em capacitação na área do CNAE, tendo ministrado cursos para diversas prefeituras e órgãos públicos.

O curso de capacitação será customizado às necessidades específicas da Prefeitura Municipal, abordando os seguintes eixos temáticos:

- **Estrutura e funcionamento do CNAE:** histórico, objetivos, classificação hierárquica, seções, divisões, grupos, classes e subclasses.
- **Classificação das atividades econômicas:** critérios de enquadramento, atividades principais e secundárias, impacto na tributação e nas obrigações acessórias.
- **Implicações tributárias e previdenciárias:** tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre as atividades econômicas, alíquotas, bases de cálculo, regimes especiais, contribuições previdenciárias e responsabilidades do empregador e do empregado.
- **Obrigações acessórias:** declarações, cadastros, escrituração fiscal e contábil, regimes especiais de tributação, retenções na fonte, substituição tributária e SPED.
- **Atualizações legislativas e jurisprudenciais:** últimas alterações no CNAE, impactos da reforma tributária, decisões judiciais relevantes e tendências para o futuro.

A metodologia de ensino será dinâmica e participativa, com a utilização de recursos pedagógicos inovadores, como estudos de caso reais e simulados,



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

exercícios práticos, jogos de empresas, debates e workshops. A avaliação do aprendizado será realizada por meio de provas, trabalhos em grupo, apresentações e participação em fóruns de discussão online.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Neste sentido, não haverá a divisão do objeto em mais de 01 (um) item, por se tratar de uma execução única.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A contratação do serviço de capacitação em compensação financeira previdenciária revela-se como um investimento estratégico para a Prefeitura Municipal, com potencial de gerar economia de recursos públicos, aprimorar a gestão previdenciária e garantir a conformidade com a legislação vigente.

A crescente complexidade das atividades municipais e as constantes atualizações legislativas exigem dos servidores conhecimento técnico e prático aprofundado. A falta de capacitação pode gerar erros, retrabalho e, em casos mais graves, até mesmo autuações e prejuízos financeiros para o município. Investir em treinamento é investir em eficiência, produtividade e qualidade dos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

O investimento em capacitação representa um ganho substancial para a administração municipal, refletindo em melhorias na qualidade dos serviços prestados à população, maior eficiência nos processos internos e redução de riscos operacionais.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a contratação do objeto, uma vez que, a Secretaria/Órgão interessada já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação e todas as instalações e fornecimento de material serão realizadas pela Contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 23 de agosto, do ano de 2024.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº: 222/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37EA-B5B0-8DB1-B42C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 23/08/2024 16:43:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/37EA-B5B0-8DB1-B42C>